



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Boletim de Candidatura Feira de Artesanato do Tap Siac

Dados do Candidato (com idade igual ou superior a 18 anos)

Nome

N.º do BIR

Nome da organização (se aplicável)

Endereço

N.º de telemóvel

N.º de contacto

E-mail

Declaração de recolha de dados pessoais:

Os dados pessoais fornecidos pelos candidatos serão utilizados apenas no âmbito deste procedimento e serão tratados de acordo com o disposto na Lei n.º 8/2005 (Lei da protecção de dados pessoais).

Informação sobre o *stand*

Marca original/Nome do *stand*

Website da marca (se aplicável)

Endereço da loja onde os produtos são vendidos habitualmente (ainda que não pertença ao candidato)



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Tipo de stand

- Artesanato ou artigos de design originais Para venda: Sim
 Criação ou demonstração no local Não
 Alimentos produzidos pelo candidato
 Serviços criativos e de promoção cultural, especifique: _____
 Outro, especifique: _____

Participantes no stand

Nome do candidato e responsável pelo stand

Nome do(s) assistente(s)

N.º total de participantes _____

Informações necessárias para a candidatura

Os candidatos devem apresentar, para efeitos de análise pelo IC e de promoção dos eventos, as cópias dos bilhetes de identidade de residentes da RAEM, o(s) currículo(s) do(s) detentor(es) da marca ou do(s) designer(s) dos produtos, os textos promocionais, a lista de produtos para venda, as imagens dos produtos e, à escolha, um vídeo ou uma apresentação em MS PowerPoint.

Os dados acima solicitados devem respeitar os seguintes requisitos:

1. **Currículo(s) do(s) detentor(es) da marca ou do(s) designer(s) dos produtos**, no qual devem ser indicadas as participações em actividades semelhantes, realizadas em Macau ou no exterior.
2. **Textos promocionais:**
 - 2.1 Apresentação da marca, com cerca de 100 palavras, e dos produtos, especificando claramente os respectivos tipos de produtos, com cerca de 300 palavras;
 - 2.2 Os textos promocionais devem ser entregues em formato MS Word.
3. **Lista de produtos para venda**, com indicação do nome de cada um.
4. **Imagem dos produtos:**
 - 4.1 Deve ser apresentada pelo menos uma imagem de cada produto em formato jpg, 300 dpi ou, no mínimo, 500kb;
 - 4.2 A(s) imagem(s) não deve(m) ser apresentadas(s) em ficheiro MS Word;



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

4.3 A(s) imagem(s) não deve(m) conter qualquer expressão, tais como “amostra”, o nome ou logótipo da marca, datas ou qualquer outro tipo de informação, a fim de permitir a sua utilização em comunicados de imprensa.

5. Vídeo ou MS PowerPoint (um à escolha):

5.1 O vídeo deve ter uma duração mínima de três minutos.

5.2 O ficheiro MS PowerPoint não deve exceder vinte slides.

Períodos de realização da Feira de Artesanato do Tap Siac:

Período 1: de 13 a 15 de Abril de 2018 (Sexta-feira: 17:00-22:00; Sábado e Domingo: 15:00-22:00)

Período 2: de 20 a 22 de Abril de 2018 (Sexta-feira: 17:00-22:00; Sábado e Domingo: 15:00-22:00)

Promoção de produtos no local:

O responsável pelo *stand* pretende participar na sessão de promoção dos produtos realizada pelo IC, na Feira de Artesanato do Tap Siac?

Sim Não

Sessão de intercâmbio:

Os responsáveis pelos *stands* são convidados a participar na sessão de intercâmbio realizada pelo IC.

Pretende participar Não pretende participar

Período 1: 12/04/2018, 19:00

Período 2: 19/04/2018, 19:00

Local: A confirmar

Declaração

1. Confirmando que li atentamente, compreendo, concordo e aceito o conteúdo e todos os termos e condições constantes do presente boletim de candidatura;
2. Caso seja seleccionado para participar, comprometo-me a cumprir as disposições constantes das Regras de Operação dos *Stands* da Feira de Artesanato;
3. Mais declaro que todas as informações fornecidas neste boletim de candidatura são verdadeiras e que assumo todas as responsabilidades legais decorrentes das mesmas;
4. Comprometo-me a que estará pelo menos um participante com idade igual ou superior a 18 anos presente no *stand*.

Assinatura do candidato e data

(conforme o bilhete de identidade de residente)



Informações para Candidatura à Feira de Artesanato

A fim de permitir que os criadores individuais e os grupos criativos da RAEM exibam os seus trabalhos e prestem os seus serviços, o Instituto Cultural (IC) organizará uma feira de artesanato na Praça do Tap Siac, de 13 a 15 e de 20 a 22 de Abril de 2018.

1. Informações sobre os *stands*:

- 1.1 Os *stands* serão instalados na Praça do Tap Siac.
- 1.2 Cada tenda de 5 x 5 metros será partilhada por quatro *stands*.
- 1.3 Serão fornecidos gratuitamente pelo IC, para cada *stand*, duas cadeiras dobráveis, uma mesa comprida, um ventilador, uma faixa contendo o nome do *stand*, uma lâmpada fluorescente tubular e uma tomada eléctrica.

2. Condições de candidatura:

- 2.1 Os candidatos devem ser residentes da RAEM e os detentores da marca ou os designers dos produtos.
- 2.2 Os produtos e serviços a comercializar devem ser dos seguintes tipos:
 - 2.2.1 Produtos originais;
 - 2.2.2 Disponibilizar produtos, serviços e proporcionar experiências de valor cultural;
 - 2.2.3 Prestação de serviços de interesse público.

3. Candidatos seleccionados: Se o número de candidatos que cumprem as condições indicadas no ponto anterior exceder o número de *stands* disponíveis, o IC procederá à atribuição dos mesmos através de sorteio.

4. Período de candidaturas: até ao dia 13 de Março de 2018

5. Entrega de candidaturas: O boletim de candidatura e as informações necessárias devem ser entregues até ao termo do período de candidatura, sob pena de desqualificação.

6. Forma das candidaturas: Os boletins de candidatura podem ser entregues pessoalmente no Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac, Edif. do Instituto Cultural, Macau, de Segunda a Quinta-feira, 9:00-13:00 e 14:30-17:45; Sexta-feira, 9:00-13:00 e 14:30-17:30, ou por email para KNWong@icm.gov.mo / clok@icm.gov.mo (caso o tamanho do email exceda os **10 MB**, poderá recorrer aos sistemas de partilha de ficheiros de grande dimensão pela internet).

7. Informações: Através do telefone n.º (853) 2836 6866, durante o horário de expediente.

8. Reserva de direitos: O IC reserva-se o direito de interpretar e decidir sobre o sentido e alcance dos termos e condições constantes das presentes Informações para Candidaturas à Feira de Artesanato.

Revisão: 2017.12



Regras de Operação dos *Stands* da Feira de Artesanato

1. A feira visa proporcionar uma plataforma de exibição destinada aos artistas locais, razão pela qual só é permitida a comercialização de produtos originais e característicos da RAEM e a prestação de serviços de promoção cultural e de interesse público.
2. Só é permitida a comercialização de produtos e a prestação de serviços aprovados pelo IC, que estejam em conformidade com as leis vigentes.
3. Os responsáveis pelos *stands* deverão assegurar que os produtos à venda e os serviços a prestar são originais, não violando quaisquer direitos de autor ou outros direitos de terceiros, no caso de vir a existir qualquer litígio ou processo judicial contra o IC, os mesmos assumirão todas as responsabilidades legais daí decorrentes e indemnizarão o IC por todos os danos sofridos.
4. No caso de vir a existir qualquer litígio ou processo judicial contra o IC, por violação de direitos de autor de terceiros, os responsáveis pelos *stands* têm o dever de prestar colaboração ao IC no processo.
5. Os *stands* podem ser decorados pelos responsáveis, devendo ser utilizados de forma adequada, não sendo permitido modificá-los.
6. A colocação de objectos no interior dos *stands* deverá ter em consideração a segurança pública.
7. Em caso de ocorrência de danos, os trabalhadores do IC presentes no local devem ser imediatamente informados.
8. Para proteger o interesse de ambas as partes, os responsáveis pelos *stands* e os seus assistentes devem verificar e confirmar diariamente e na presença do responsável do IC, antes do início e depois do final da feira, mediante assinatura de auto, o estado das instalações dos *stands*.
9. Durante a feira, os responsáveis pelos *stands* e os seus assistentes devem colocar os cartões de trabalho temporários emitidos pelo IC ao peito, para fins de identificação.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

10. Os responsáveis pelos *stands* deverão assegurar que os respectivos empregados foram contratados em conformidade com as leis vigentes na RAEM.
11. Constitui obrigação e encargo dos responsáveis pelos *stands* a segurança dos objectos que se encontrem nos respectivos *stands*.
12. Faltas de presença injustificadas e de assiduidade nos *stands* abaixo de 90%, por parte dos responsáveis pelos *stands* e dos seus assistentes, podem implicar a sua desqualificação e afectar futuras candidaturas.
13. É considerada falta injustificada a não apresentação de justificação atendível ou de documento comprovativo do motivo justificativo da falta, como por exemplo, em caso de doença, a apresentação de atestado médico.
14. Os responsáveis pelos *stands* que violem as regras de venda acima mencionadas serão desqualificados.
15. Caso seja içado o sinal de chuvas intensas, o sinal de trovoada ou o sinal n.º 3, serão canceladas ou suspensas todas as actividades ao ar livre.
16. Todas as actividades serão suspensas caso seja içado o sinal n.º 8, reservando-se o IC o direito de remoção dos *stands* por razões de segurança pública.
17. Em caso de danos do património público, o IC reserva-se o direito de proceder ao apuramento de responsabilidade.



澳門特別行政區政府
Governho da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

18. Calendário e notas sobre as actividades da Feira de Artesanato:

Data	Hora	Actividades	Conteúdo	Notas
13 de Abril	18:00	Inauguração da Feira		
13 e 20 de Abril de 2018	16:00 – 17:00	Abertura do depósito temporário	Os responsáveis pelos <i>stands</i> poderão iniciar a operação dos <i>stands</i> a partir das 16:00 horas (Sexta-feira) ou das 14:00 horas (Sábado e Domingo). Se necessário, poderão armazenar os seus pertences no depósito temporário disponibilizado pelo IC.	<ul style="list-style-type: none">✓ À chegada, os responsáveis pelos <i>stands</i> deverão apresentar-se junto do responsável do IC, para distribuição dos <i>stands</i>.✓ Todos os <i>stands</i> deverão estar prontos para iniciar o funcionamento antes das 17:00 horas (Sexta-feira) ou das 15:00 horas (Sábado e Domingo).✓ Os responsáveis pelos <i>stands</i> e os seus assistentes deverão colocar ao peito os cartões de trabalho temporário para fins de identificação.✓ Apenas os portadores de cartões de trabalho da “Feira de Artesanato do Tap Siac” emitidos pelo IC, podem ter acesso ao depósito temporário.✓ Em caso de perdas ou danos dos bens depositados, os responsáveis pelos <i>stands</i> assumem todas as responsabilidades daí decorrentes, não sendo aconselhável o armazenamento de objectos de valor no depósito temporário.✓ Após o encerramento do depósito temporário, não é permitido o acesso ao mesmo.
14 a 15 e 21 a 22 de Abril de 2018	14:00 – 15:00			
13 e 20 de Abril de 2018	17:00 – 22:00	Horário de funcionamento da Feira		
14 a 15 e 21 a 22 de Abril de 2018	15:00 – 22:00			
13 a 15 e 20 a 22 de Abril de 2018	22:00 – 22:30	Arrumação dos <i>stands</i>	Os responsáveis pelos <i>stands</i> e os seus assistentes deverão ter os respectivos <i>stands</i> arrumados à hora de encerramento da Feira.	<ul style="list-style-type: none">✓ À saída, os responsáveis pelos <i>stands</i> e os seus assistentes devem apresentar-se junto do trabalhadores do IC, para realização das formalidades de restituição dos <i>stands</i>.
16 e 23 de Abril de 2018	10:00 – 12:00	Abertura do depósito temporário	Os responsáveis devem retirar todos os bens armazenados no depósito.	<ul style="list-style-type: none">✓ Após este período, o IC reserva-se o direito de dispor livremente dos bens que não forem retirados do depósito temporário.

19. O IC reserva-se o direito de interpretar e decidir sobre o sentido e alcance dos termos e condições constantes das presentes Regras de Operação dos *Stands* da Feira de Artesanato.

Revisão: 2017.12